



ANO III – Nº 1253 - Macaíba - RN, terça-feira, 04 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 3111/2023 - DATA:
09/02/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1240/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

MSK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.415.659/0001-77. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 367,35; 0002 - R\$ 308,02; 0003 - R\$ 248,70; 0004 - R\$ 298,83; 0005 - R\$ 166,12; 0006 - R\$ 297,07; 0007 - R\$ 372,05; 0008 - R\$ 283,15; 0009 - R\$ 293,98; 0010 - R\$ 218,69. Valor global: R\$ 6.672.210,00 (seis milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 04 de julho de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 039/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 939409/2022 e PROPOSTA Nº 030779/2022, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 14/07/2023 às 14h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 244653. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 04/07/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

EDITAL

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Prefeito do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Liminar, proferida 3ª Vara da Comarca de Macaíba, Processo nº 0800573-36.2023.8.20.9000, TORNA PÚBLICA a retificação de resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação e resultado final para a candidata **Etiany Oliveira Santos, inscrição 165000753**, em caráter sub judice, nos seguintes termos:

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação - Negro
165000753	Etiany Oliveira Santos	61	Aprovado Sub Judge Negro/Índio	15º

Considerando a retificação, ficam os demais candidatos ao cargo Enfermeiro, classificação específica para os candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros/indígenas, reclassificados no resultado final de aprovados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macaíba, 04 de julho de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito do Município de Macaíba – RN

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº1736/2023;

Contrato nº: 107/2023

Objeto: Contratação da banda Cavalo de Pau para apresentação no dia 08 de julho de 2023 no São João de Macaíba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: MEFF Promoções Diversionais LTDA CNPJ:19.595.940/0001-00

Valor Global : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:28/06/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretário Municipal

Assina como representante :Livia Barbosa Gurgel

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente termo o segundo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 55/2021 que tem como objeto locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde Ferreiro Torto.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.

Locadora: SBS Locações de Imóveis e de Máquinas para construção civil LTDA.

CNPJ: 70.149.612/0001-26.

Valor do global da renovação do contrato: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 29/06/2023.

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assina pela locatária: Francisco Júnior do Rego – Secretário Municipal de Saúde.

Assina como locador: Sergiane Bezerra da Silva Mendonça – Responsável pelo imóvel.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente termo o segundo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 56/2021 que tem como objeto locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde Campo Santo.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.

Locador: Adriano Giliarde da Silva.

CPF: 031.439.144-40.

Valor do global da renovação do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
 Data da assinatura: 04/07/2023.
 Vigência: 15/07/2023 a 14/07/2024.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
 Assina pela locatária: Francisco Júnior Rego – Secretário Municipal de Saúde.
 Assina como locador: Adriano Giliarde da Silva – Responsável pelo imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

*INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023. CONTRATO Nº 97/2023.

Objeto: Locação por hora do Campo Society “Arena Meireles” situado na Rua Cícero Gabriel, nº 58, Distrito de Mangabeira, para realização do projeto “Seleção do Futuro” através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba.
 CNPJ nº 08.234.148/0001-00;
 Contratado: M. G. de Meireles Society & Bar.
 CNPJ nº 42.059.957/0001-53.
 Data Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024.
 Data da assinatura: 22 de junho de 2023
 Valor global do contrato: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
 Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
 Assina como representante do imóvel: Márcia Galdino de Meireles Lopes - Representante Legal.

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro material.
 (Publicação anterior DOMM nº 1249, 28/06/2023, pág. 02)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 079/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R & L REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrito sob o CNPJ 34.834.634/0001-61, cujo objeto é serviço de consultoria e assessoria técnica educacional na elaboração e prestação de contas do programa de plano de ações articuladas, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Fredyson Wendell Dantas Ribeiro**, matrícula nº 1099345, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Rozilene Fernandes da Silva**, matrícula nº 16551 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 050/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro e preço nº 077/2022- SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ 45.043.648/0001-83, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Gerson Eugênio Costa**, matrícula nº 95869, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Fredyson Wendell Dantas Ribeiro**, matrícula nº 1099345 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 04 de julho de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 266/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJR/N), a renovação de cessão, pelo período de 02 (dois) anos, dos servidores:

I - **ALDIMAR SOUZA DE LELIS**, matrícula 16756;

II - **CARLOS CHARLES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 19283;

III - **CÍCERA CASSIANO DOS SANTOS BERNARDO**, matrícula 16993;

IV - **CLAÚDIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 17639;

V - **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 19143;

VI - **FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 19062;

VII - **GASPARINA BERNADETE PEREIRA GUEDES**, matrícula 15784;

VIII - **ILKA GALVÃO FERNANDES**, matrícula 16845;

IX - **JEANINI FERNANDES DA SILVA**, matrícula 18341;

X - **KELLY CHAGAS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 95338;

XI - **LUZANIRA DA CRUZ**, matrícula 5932;

XII - MARIA APARECIDA CASSIANO DE BRITO, matrícula 0246-1;
 XIII - MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula 16810;
 XIV - MARIA DE LOURDES MARINHO, matrícula 2461;
 XV - MARIA LISETE DANTAS, matrícula 2453;
 XVI - MARIA SALETE MARINHO, matrícula 3603;
 XVII - ROSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 19267;
 XVIII - SHEYLA MARY BENTO DA SILVA FRANÇA, matrícula 7692;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 093/2023.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a

Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 093/2023, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.173.828/0001-30, cujo objeto é de locação de veículo sem motorista e sem combustível para locomoção nas atividades institucionais do gabinete civil no atendimento das demandas deste município.

I - **VIVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA**, CPF nº 104.038.314-90, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **WILLIANA COSME DE OLIVEIRA**, CPF nº 059.943.364-75, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 04 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Macaíba/RN

DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil	02 – Número do CNPJ	03 – Período de Execução	04 – Exercício						
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS	12.574.057/0001-83	01/05/2023 a 31/05/2023	2023						
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – outros créditos	11 – Devolução	12 – Valor Total	13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar			
R\$ 5.403,71	R\$ 24.000,00	R\$ 20,11		R\$ 29.423,82	R\$ 10.481,92	R\$ 18.941,90			
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento			20 – Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
1	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	04/05/2023			04/05/2023	R\$ 5,00
2	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	31/05/2023	51.801		18/05/2023	R\$ 153,27
3	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/06/2023			05/06/2023	R\$ 5,00
4	TARIFA DOC/TED ELETROCNICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	06/06/2023			06/06/2023	R\$ 11,50
5	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 404416	19.707.466/0001-50	31/05/2023	61.201		12/06/2023	R\$ 59,90
6	ISS	IMPOSTO	DAM	08.324.148/0001-00	31/05/2023	61.202		12/06/2023	R\$ 385,50
7	INSS	IMPOSTO	GPS	29.979.036/0001-40	31/05/2023	61.203		12/06/2023	R\$ 2.435,10
8	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	30/06/2023	61.204		12/06/2023	R\$ 148,70
9	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LDA	MAT. EXPEDIENTE	NF 358.347	11.982.113/0007-41	15/06/2023	612.256.000.045.376		15/06/2023	R\$ 120,55
10	COMERCIAL LACERDA LTDA	MAT. CONSUMO	NF 0024421	24.367.369/0001-03	16/06/2023	61.501		15/06/2023	R\$ 120,00
11	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 00704	19.707.466/0001-50	31/05/2023	612.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 606,00
12	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	30/05/2023	612.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 680,40
13	SIMONE DE FREITAS LOPES	SALÁRIO	RPA	048.611.884-31	30/05/2023	172.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 680,40
14	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	30/05/2023	612.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 478,80
15	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	30/05/2023	612.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 2.676,60
16	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	30/05/2023	172.256.000.045.376		19/06/2023	R\$ 957,60
21 – TOTAL									R\$ 9.524,32
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba/RN, 22 de junho de 2023.			_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil			_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora			

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO											
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício					
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.574.057/0001-83		01/05/2023 a 31/05/2023		2023					
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN			
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 – Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total		13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar
R\$ 5.403,71		R\$ 24.000,00		R\$ 20,11				R\$ 29.423,82		R\$ 10.481,92	R\$ 18.941,90
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)			
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data				
17	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	30/05/2023	612.256.000.045.376	19/06/2023	R\$	957,60		
18											
19											
20											
21											
22											
21 – TOTAL									R\$ 957,60		
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO											
Macaíba/RN, 22 de junho de 2023.											
_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil					_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora						

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
 Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
 Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 José Aroldo da Silva Costa
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Sivanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076